



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 2023-XDC25**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 05/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS DO ESPÍRITOSANTO - PRÊMIO MESTRE DONA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS – EDIÇÃO 2023

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 16 de maio de 2024, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA os PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **14 DE JUNHO DE 2024 para apresentar integralmente os documentos**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

Conforme item 3.7 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. **Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.**

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS:

Projetos provenientes de Municípios com menos de 100 mil habitantes

- 1) Jurema da Conceição Gonçalves – Título do projeto: Feira de Artes Quilombolas
- 2) Wagner Calmon Barbosa MEI – Título do projeto: Circuito Tambores da fonte ao mar



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 3) Academia das Artes, Cultura e Letras de Marataízes e do Estado do Espírito Santo – Título do projeto: I Festival de Jongo/Caxambu do Vale do Itapemirim
- 4) Willian Dias Cardoso MEI – Título do projeto: Capoeira no Lar
- 5) Associação das Bandas de Congo de Fundão – ES – Título do projeto: Tradicionais Festejos Folclóricos de São Benedito e São Sebastião de Fundão
- 6) Carlos Alberto Falcão dos Santos MEI – Título do projeto: Ginga Conceição da Barra – A Capoeira como instrumento de inclusão social nas escolas públicas
- 7) Fabio Ravera Lyrio MEI – Título do projeto: 3º Festival de Caxambu de Pedra Branca
- 8) Associação Cultural Todos Podem – Título do projeto: Capoeirando
- 9) Fundação Fé e Alegria do Brasil – Título do projeto: Crianças pomeranas também brincam
- 10) Associação dos Produtores do Vale do Portal do Céu, APROVAP – Título do projeto: Empreendendo Juntos na Casa da Economia Solidária da Serra do Caparaó
- 11) Luiz Carlos Costa – Título do projeto: Websérie documental: Episódio 2: Um homem sertanejo na Fazenda Ponta Grossa: Luiz Carlos Costa – Causos de um boiadeiro
- 12) Jean Carlos da Costa Pimentel Ataídes – Título do projeto: Festa de Santa Catarina do Grupo Bate Flecha Velho Puri 2024.

Projetos provenientes de Municípios com mais de 100 mil habitantes

- 1) Associação Cultural Artística Popular Orientada ao Esporte e de Incentivo às Raízes Afrobrasileira– Título do projeto: Encontro Internacional Acapoeira
- 2) Gabriel de Jesus Barbosa – Título do projeto: Circuito na batida do atabaque – região estado presente
- 3) Jose Augusto dos Santos Boaventura de Souza MEI– Título do projeto: Ori-Festival
- 4) David Lopes Santos MEI – Título do projeto: Escola de Capoeira Capura Raça
- 5) Luzinete dos Santos do Nascimento– Título do projeto: Raízes e folhas sagradas: conhecimento ancestral quilombola na cura pelas ervas no Sapê do Norte
- 6) Gabriela Cardoso Vieira – Título do projeto: Guia das Belezas Capixabas para Candomblecistas, ou não
- 7) Instituto Volta ao Mundo de Capoeira Angola e Práticas Educativas Transformadoras – Título do projeto: Ginga-Batuque - Percussão e Capoeira na Comunidade de Bicanga, Cultura e Inclusão Social.
- 8) Lucinete Gonçalves – Título do projeto: Ícones da Cultura Capixaba: Oficina bordado em vagonite com fitas e artesanato livre.
- 9) Geovane Roberto Santos –Título do projeto: Intercâmbio Juventudes de Axé
- 10) André Messias dos Santos MEI –Título do projeto: 2º FestAfro – ES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 11) ES Práticas Corporais, Culturais, Esportivas e de Saúde – Título do projeto: Cultura Capixaba em Festa
- 12) Davi Nunes de Oliveira Neto MEI – Título do projeto: 8º Encontro Folia de Reis do Aviso
- 13) Instituto Raízes – Título do projeto: Batuca Nêgo

LINHA 2 – Valorização dos Patrimônios Imateriais:

Projetos provenientes de Municípios com menos de 100 mil habitantes

- 1) Carlos Alberto Falcão dos Santos MEI– Título do projeto: Ginga Conceição da Barra - A Capoeira como instrumento de inclusão social nas escolas públicas (*)
- 2) Juciane de Souza Nascimento MEI– Título do projeto: Festival do Vale: Pescadores Artesanais
- 3) Guilherme de Souza Nascimento MEI– Título do projeto: Acampamento de Axé
- 4) Aline Luísa de Paula Gonzaga MEI– Título do projeto: O Saber do Corpo no Sapê do Norte - Cultura e Ancestralidade através do Movimento - 'Capoeira' (*)
- 5) Kate Anne do Sacramento Souza– Título do projeto: Capoeira entre lentes: educação patrimonial por meio da fotografia em Araçatiba (*)
- 6) Gessi Cassiano – Título do projeto: Voroçando ao toque do tambor: Memórias e devoção ao festejo de Santa Bárbara

Projetos provenientes de Municípios com mais de 100 mil habitantes

- 1) Bertilom Meira – Título do projeto: 3º Festival Cultural - O Pulo do Peixe 2024(*)
- 2) André Luíz Fadini – Título do projeto: Festival Capoeira na Comunidade: Celebrando a Arte e a União(*)
- 3) Genildo Coelho Hautequestt Filho MEI – Título do projeto: Manutenção das rodas de caxambu de Cachoeiro de Itapemirim
- 4) Instituto Volta ao Mundo de Capoeira Angola e Práticas Educativas Transformadoras – Título do projeto: Ginga-Batuque - Percussão e Capoeira na Comunidade de Bicanga, Cultura e Inclusão Social (*)
- 5) Rogerio Sarlo de Medeiros Filho – Título do projeto: Festival de Cantigas de Capoeira: A importância da musicalidade na Roda(*)
- 6) ES Práticas Corporais, Culturais, Esportivas e de Saúde Ltda. – Título do projeto: Cultura Capixaba em Festa(*)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

LINHA 3 – COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS DO ES:

Projetos provenientes de Municípios com menos de 100 mil habitantes

- 1) Lino Karai Mirim da Silva – Título do projeto: "Guarani Reko"
- 2) Salvador Pinto Pereira – Título do projeto: Festa da Imbirema
- 3) Suelem Martine Rodrigues – Título do projeto: "Nhãdeva EKUÉRY "
- 4) Associação Indígena Tupinikim da Aldeia Areal – Título do projeto: Fortalecendo Jovens
- 5) Jurema Simões Thomaz – Título do projeto: Ciranda Quilombola

Projetos Provenientes de Municípios com Mais de 100 Mil Habitantes

- 1) Filipe Machado da Silva – Título do projeto: Principia: Sabores da Nossa Raiz
- 2) Rodimar Monteiro Vieira MEI – Título do projeto: Mulheres que Transformam
- 3) Thatiane Cardoso de Assis da Silva – Título do projeto: Territórios Sagrados - Festas e Celebrações
- 4) Luan Faitanin Volpato MEI – Título do projeto: Oficinas de formação de capoeiristas e caxambuzeiros no Quilombo Vargem
- 5) Thiago Muniz Bizineli Ginel – Título do projeto: Fios do Axé

Vitória, 06 de junho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

MEI:

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- k) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ)